



Nº 293184

OK

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 293, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

Reajusta os salários dos servidores municipais e provê outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO:

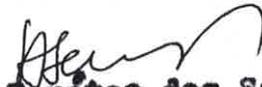
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

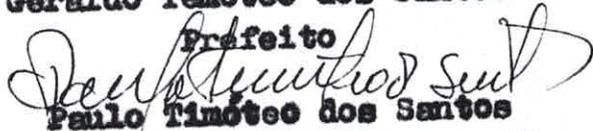
Art. 1º - Os salários dos servidores municipais ficam reajustados na base de 70% (setenta por cento), a partir de janeiro de 1985.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a abrir ao orçamento vigente um crédito especial no valor de CR\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para regularização das despesas decorrentes da contribuição prestada na construção de uma casa de farinha no povoado Retiro, sob a orientação e supervisão da EMATER/AL, para prestar aos habitantes daquela Comunidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNQUEIRO, 13 de dezembro de 1984.


Geraldo Timóteo dos Santos
Prefeito


Paulo Timóteo dos Santos
Secretário de Administração